COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 093/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1647, de 04 de outubro de 2021, do Executivo Municipal, "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 2.719.220,91 NA FORMA QUE ESPECIFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 04 de outubro de 2021, tendo Parecer Favorável.

O referido Projeto de Lei visa regulamentar a implantação de sistema de abastecimento de água em áreas rurais, contemplando as comunidades do P.A. Jaraguá, Gleba Martins, Santa Maria e Serrinha.

Considerando ser uma necessidade onde beneficiará e melhorará a qualidade de vida dos moradores destas comunidades.

Considerando que o Parecer Jurídico desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 04 de outubro de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições